

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 37/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME
 PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (*inabilitada*)
 VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI (*inabilitada*)

Às dez horas e quarenta minutos do décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (19/10/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 37/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando o parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** a proposta abaixo listada da empresa licitante:

	INTERESSADA CLASSIFICADA	CNPJ	VALOR
1	LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME	27.232.335/0001-91	R\$ 288.160,25

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 288.160,25 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos) sendo este o único valor apresentado.

Nos termos do item 8.9.1 do Edital e do conteúdo do parecer técnico expedido pelo setor de Engenharia, fica empresa LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar declaração com o percentual na composição do preço para o detalhamento dos encargos sociais, em conformidade com o disposto no Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
 Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
 Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
 Membro